

## SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 16/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de produtora credenciada para **produção, captação, edição e finalização de 08 (oito) entregáveis de 60 minutos e tratamento de imagens brutas**, sendo dividido em dois episódios de 30 (trinta) minutos — um destinado ao programa “**Visite Paraná**” e outro ao programa “**Histórias e Sabores**”.
- 1.2 Os conteúdos integrarão a programação da **TV Paraná Turismo**, com foco em **atrativos turísticos, culturais e gastronômicos** do Estado do Paraná.
- 1.3 As produções terão como foco os municípios de **Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio da Platina, Pato Branco e Guarapuava**.
- 1.4 As cidades de Pato Branco e Guarapuava terão 02 (dois) entregáveis de 60 minutos cada cidade.
- 1.5 A produção seguirá as especificações técnicas do **Lote 03 – Subitem 1.2** do Edital nº 02/2025 – EPR.

### 2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 A presente ação integra as iniciativas previstas no **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, visando à valorização do turismo, da cultura e da gastronomia paranaense por meio de conteúdos audiovisuais.
- 2.2 O projeto contempla a continuidade dos programas “**Visite Paraná**” e “**Histórias e Sabores**”, com foco na promoção de destinos e na divulgação de aspectos culturais e gastronômicos regionais.

### 3. VALOR

- 3.1 Valor total: **R\$ 260.496,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
- 3.2 O pagamento poderá ser realizado conforme as entregas, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e atesto do material pela contratante.



#### 4. PRAZOS

- 4.1 O cronograma de gravações e entregas será definido em conjunto com a equipe da contratante.
- 4.2 Cada episódio deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos** após a conclusão das captações.

#### 5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 A fiscalização ficará sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1 O material deverá ser entregue em formato digital **Full HD ou 4K (MP4 H.264 ou MOV ProRes)**.
- 6.2 Entrega via upload em nuvem (Google Drive, Dropbox, WeTransfer) ou via dispositivo físico (HD externo ou pen drive), na sede da **E-Paraná Comunicação**, Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A produtora deverá seguir as exigências do **Lote 03 – Subitem 1.2 do Edital nº 02/2025**.
- 7.2 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da **E-Paraná Comunicação**.
- 7.3 A presente SAP será assinada digitalmente e enviada à próxima produtora credenciada conforme ordem classificatória vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

---

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)